



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO FMS Nº 002/2024**

**JOEL ORLANDO LUCINDA, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO BELO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO 03/2024 ao Edital de Processo Seletivo FMS 002/2024, conforme segue:

**RETIFICAÇÃO 03/2024**

*Considerando o termo de referência do edital de pregão eletrônico nº 003/2024 – FMS, o qual gerou o contrato referente ao Processo Seletivo FMS 002/2024, onde menciona nota mínima para aprovação 3,0 (três) pontos na prova objetiva, faz-se necessário a retificação do item 6.3.1 do edital, conforme segue:*

**ONDE SE LÊ:**

6.3.1. Serão considerados aprovados todos os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco) ponto na nota da prova objetiva.

**LEIA-SE:**

6.3.1. Serão considerados aprovados todos os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 3,0 (três) pontos na nota da prova objetiva.

Demais itens permanecem inalterados.

Porto Belo, 02 de maio de 2024

**JOEL ORLANDO LUCINDA**  
Prefeito Municipal